

## **REGULAMENTO DA II MOSTRA CIENTÍFICA DE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DO SENAC-RS DA ESCOLA SÃO LEOPOLDO 2026**

### **1. SOBRE O EVENTO: II MOSTRA CIENTÍFICA DE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SENAC-RS / 2026**

A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo (2026) tem como ponto de partida a análise das transformações sociais, políticas, científicas e culturais ocorridas ao longo da história, destacando transformações no campo dos direitos humanos, intensificação dos debates sobre cidadania, democracia e justiça social, com destaque para as discussões de gênero e a luta histórica das mulheres por direitos. Nesse contexto, a Mostra, tem como foco a disseminação da investigação científica e propõe como pergunta norteadora a seguinte questão: Como as transformações sociais contemporâneas influenciam a busca pela equidade de gênero, a efetivação dos direitos das mulheres na sociedade e qual é o papel da ciência neste processo?

A Mostra convida os estudantes a desenvolverem projetos que dialoguem com os eixos da ética, dos direitos humanos, da resolução de conflitos e da sustentabilidade, incentivando análises críticas sobre a realidade e a construção de propostas que contribuam para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

#### **1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

Órgão promotor: Senacrs – Escola São Leopoldo

Organização: Ensino Médio Senacrs – Escola São Leopoldo

Período: 22 de agosto de 2026

Local: Av. Unisinos, 950 - Prédio D01 - Bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, CEP 93022-750.

Participantes: Estudantes e docentes do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo, bem como estudantes e professores orientadores das demais Unidades Educacionais do SENAC-RS participantes do evento. Também participarão estudantes dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e do Programa de Aprendizagem Comercial do SENAC São Leopoldo, promovendo a integração entre diferentes áreas do conhecimento e da formação profissional.

Público participante: Destina-se aos estudantes e docentes do Ensino Médio das Unidades Educacionais do SENAC-RS, incluindo as escolas de São Leopoldo, Distrito Criativo (Porto Alegre), Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul. Também participarão estudantes dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e do Programa de Aprendizagem Comercial da Escola SENAC São Leopoldo, fortalecendo a integração entre diferentes áreas do conhecimento, da pesquisa e da formação profissional.

## **2. OBJETIVOS**

- Incentivar a pesquisa como princípio pedagógico, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando a criatividade e a integração dos conhecimentos, habilidades e valores.
- Estimular a iniciação científica e o desenvolvimento de jovens pesquisadores;
- Promover a integração entre alunos e professores de diferentes cursos e turnos;
- Divulgar os resultados de projetos e programas realizados pela comunidade acadêmica da escola;
- Estimular atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas;
- Articular as competências adquiridas pelos estudantes com seus projetos de vida e formação profissional.

## **3. SEGMENTOS E TEMÁTICAS**

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet (Unidade SENAC São Leopoldo)

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

Educação Profissional Técnica

Categoria: Cuidar é Ciência (Enfermagem)

Categoria: CodeLab (Desenvolvimento de Sistemas - TDS)

Conexão Cidadã (Aprendizagem)

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet - SENAC – Escolas

Convidadas: Caxias do Sul, Distrito Criativo e Santa Cruz.

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

Categorias de Destaque Transversal  
Favorito do Público

#### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo tem como finalidade apresentar os projetos desenvolvidos pelos estudantes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, especialmente aqueles realizados nas Unidades Curriculares de Projeto Integrador (PI), bem como outros trabalhos elaborados de forma autoral e criativa ao longo de sua trajetória formativa.

Simultaneamente, a Mostra contará com a participação de estudantes dos demais cursos oferecidos pela instituição, incluindo o Curso Técnico em Enfermagem, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e o Programa de Aprendizagem Comercial. Essa integração visa promover um espaço coletivo de troca de saberes e experiências, no qual os projetos apresentados expressem a articulação entre conhecimento científico, conhecimento técnico e práticas profissionais das diferentes áreas de formação do SENAC São Leopoldo.

A Mostra também contará com a participação de estudantes do Ensino Médio de outras Unidades Educacionais do SENAC-RS, como Distrito Criativo (Porto Alegre), Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul, ampliando o diálogo entre diferentes contextos educacionais e fortalecendo a construção coletiva do conhecimento.

O evento tem como objetivo promover a integração entre os cursos e as unidades participantes, constituindo-se como um espaço de troca, diálogo e colaboração interdisciplinar, no qual diferentes áreas do conhecimento se articulam na construção coletiva de saberes, pesquisas e soluções inovadoras.

Poderão participar da Mostra os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio das Unidades Educacionais do SENAC-RS, bem como os estudantes dos cursos presenciais Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e do Programa de Aprendizagem Comercial da Escola SENAC São Leopoldo. Os participantes integrarão as categorias previstas neste regulamento e deverão atender às normas e diretrizes estabelecidas para o evento.

#### **5. CRONOGRAMA**

O cronograma oficial da Mostra Científica integra este Regulamento e encontra-se apresentado no Anexo I.

Todos os participantes deverão observar os prazos e datas estabelecidos para as etapas do evento, incluindo inscrições, submissão de documentos, avaliação dos projetos, realização da Mostra e divulgação dos resultados.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o cronograma, quando necessário, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais do evento.

| <b>Etapa</b>                                                         | <b>Data</b>                             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Lançamento das pré-inscrições                                        | 28 de abril a 15 de junho de 2026       |
| Lançamento do regulamento                                            | 18 de junho de 2026                     |
| Abertura das inscrições e submissão dos resumos (300 a 500 palavras) | 18 de junho de 2026                     |
| Prazo final para inscrição dos trabalhos                             | 12 de julho de 2026                     |
| Data máxima do envio dos banners                                     | 22 de julho de 2026                     |
| Montagem dos estandes                                                | 21 de agosto de 2026                    |
| Realização da Mostra                                                 | 22 de agosto de 2026                    |
| Avaliação dos trabalhos (Comissão e Voto Popular)                    | Durante a Mostra – 22 de agosto de 2026 |
| Divulgação dos premiados e cerimônia de encerramento                 | 22 de agosto de 2026 (Turno da tarde)   |
| Submissão dos resumos expandidos (2.000 a 3.500 palavras)            | 14 de setembro a 14 de outubro de 2026  |
| Publicação do eBook e dos Anais da Mostra                            | Até 30 de novembro de 2026              |
| Divulgação dos projetos indicados para eventos externos              | Até de 22 agosto de 2026                |

## 6. ETAPAS DA MOSTRA

A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo terá início com a publicação deste regulamento e será desenvolvida no âmbito da Escola SENAC São Leopoldo e das demais Unidades Educacionais do SENAC-RS participantes.

### Apresentação dos Projetos

A II Mostra Científica de Integração e Inovação do Ensino Médio do SENAC São Leopoldo será realizada com o objetivo de apresentar os projetos desenvolvidos pelos estudantes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, especialmente aqueles vinculados às Unidades Curriculares de Projeto Integrador (PI), bem como outros trabalhos desenvolvidos de forma autoral e criativa ao longo do percurso formativo. Simultaneamente, a Mostra contará com a participação dos estudantes dos demais cursos oferecidos pela instituição, incluindo o Curso Técnico em Enfermagem, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e o Programa de Aprendizagem Comercial. Essa integração visa promover um espaço de troca de saberes e experiências, no qual os projetos apresentados expressem a articulação entre conhecimento científico, conhecimento técnico e práticas profissionais das diferentes áreas de formação do

SENAC São Leopoldo.

A Mostra também contará com a participação de estudantes do Ensino Médio de outras unidades educacionais do SENAC-RS, como Distrito Criativo (Porto Alegre), Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul, ampliando o diálogo entre diferentes contextos educacionais e fortalecendo a construção coletiva do conhecimento.

### **Inscrição dos Projetos**

Os projetos de pesquisa deverão seguir os princípios da Metodologia Científica e ser inscritos em apenas uma das categorias descritas a seguir.

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet – SENAC São Leopoldo

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

Educação Profissional Técnica

Categoria: Cuidar é Ciência (Técnico em Enfermagem)

Categoria: CodeLab (Técnico em Desenvolvimento de Sistemas)

Categoria: Conexão Cidadã (Programa de Aprendizagem Comercial)

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet – Escolas Convidadas (SENAC Caxias do Sul, Distrito Criativo e Santa Cruz do Sul)

Categoria: Construção de Soluções (2º ano)

Categoria: IntegraTech (3º ano)

Categoria de Destaque Transversal

Favorito do Público

### **Vagas**

65 vagas do EM São Leopoldo

09 vagas do Profissional São Leopoldo

09 vagas do EM Escolas Convidadas

### **Dados Obrigatórios para Inscrição**

No ato da inscrição, deverão ser informados os seguintes dados:

Do Projeto:

- Título;
- Área do conhecimento à qual o projeto está vinculado;
- Três palavras-chave que sintetizem a pesquisa;
- Resumo (até 3.000 caracteres), contendo:

- justificativa;
- questão de pesquisa;
- objetivo geral;
- hipóteses;
- metodologia;
- principais resultados;
- Conclusão.

Objetivos (até 5.000 caracteres)

Nesta seção deverão ser apresentados:

- Objetivo Geral: o que se pretende alcançar com o projeto;
- Objetivos Específicos: desdobramentos do objetivo geral relacionados à verificação das hipóteses e ao desenvolvimento da pesquisa.

Metodologia (até 5.000 caracteres)

Deverá conter:

Referencial Teórico: fundamentação bibliográfica que sustenta a pesquisa, com citações e referências elaboradas conforme as normas da ABNT.

Metodologia: descrição detalhada dos procedimentos adotados para a realização da pesquisa, coleta e análise dos dados.

Resultados e Avaliação (até 5.000 caracteres)

Apresentação dos resultados obtidos, ainda que parciais, destacando as análises realizadas e as conclusões alcançadas.

### **Dados dos Estudantes**

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF;
- E-mail;
- Nome da escola;
- Turma;
- Ano escolar.

### **Dados do(a) Professor(a) Orientador(a) e/ou Coorientador(a)**

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF;
- Formação acadêmica;
- Instituição de ensino;
- E-mail;

- Telefone com DDD.

### **Materiais para Divulgação**

- Banner digital em formato PDF;
- Link do vídeo de apresentação em formato "não listado", conforme orientações constantes no Anexo II – Regras de Exposição e Segurança.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site oficial do evento [mocinsenacsl.com.br](http://mocinsenacsl.com.br) mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida.

### **Prazos de Inscrição**

As inscrições deverão ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Oficial constante no Anexo I. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar a desclassificação da proposta.

### **Inscrição de Ouvintes**

Estudantes e professores do SENAC São Leopoldo que não submeterem trabalhos, bem como membros da comunidade externa interessados em participar do evento, poderão realizar inscrição na modalidade de ouvinte por meio do site oficial da Mostra. Os participantes inscritos nessa modalidade receberão certificado de participação com a respectiva carga horária do evento.

#### **6.2 Etapa regional**

## **7. REGRAS PARA ORGANIZAÇÃO DO ESTANDE**

Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de banner impresso.

O modelo oficial de banner encontra-se no Anexo II e deverá ser seguido rigorosamente. É fundamental respeitar a estrutura apresentada, incluindo a disposição dos elementos, o tipo de fonte (Times New Roman) e os tamanhos sugeridos:

- Título: 65 a 75 pt (negrito);
- Autores: 31 a 56 pt;
- Afiliações: 27 a 32 pt;
- Subtítulos: 36 a 44 pt;
- Texto principal: 24 a 40 pt;
- Legendas e referências: 18 a 30 pt.

A organização das seções do banner deverá seguir, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

- Título;
- Autores;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados;
- Referências bibliográficas.

A organização das seções do banner deverá seguir, obrigatoriamente, a seguinte ordem: título, autores, introdução, objetivos, metodologia, resultados e referências bibliográficas. Deverão ser respeitadas, ainda, as orientações de formatação estabelecidas no modelo oficial, incluindo aspectos como cores, alinhamento, fontes e proporções. O cumprimento integral dessas normas é condição indispensável para a padronização visual dos trabalhos, bem como para a adequada avaliação e compreensão das informações apresentadas.

É necessário ter no estande, no dia da exposição, uma cópia física do projeto de pesquisa para ser apresentada aos avaliadores e demais visitantes da mostra. Não pode ser feita nenhuma colagem diretamente nas paredes dos estandes. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos e materiais.

É aconselhável que as apresentações não dependam de internet. As regras para a organização dos materiais que serão utilizados na apresentação presencial e que irão compor a apresentação on-line no site do evento, estão disponíveis no Anexo III Regras de Exposição e Segurança 2026.

## **8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **Experiência no Estande**

- A avaliação dos projetos apresentados se dará a partir da visita da comissão da avaliação a cada estande e apresentação resumida dos estudantes sobre as principais informações da pesquisa realizada. Os estudantes devem se organizar para apresentar os trabalhos em até 10 minutos para cada um dos avaliadores.
- A Comissão de Avaliação será composta por três (3) avaliadores convidados, para cada trabalho apresentado. Esses avaliadores seguirão critérios previamente definidos pela Comissão Organizadora, considerando aspectos técnicos, científicos e pedagógicos.
- Haverá, ainda, uma modalidade de avaliação por voto popular, que possibilitará à comunidade escolar expressarem sua opinião sobre os trabalhos apresentados, contribuindo para a valorização do protagonismo estudantil.
- Os avaliadores devem estabelecer um valor de 10 (dez) a 100 (cem), sendo 10 insuficiente e cem ótimo, admitindo-se um número não inteiro com uma casa decimal,



para cada um dos itens, descritos abaixo, com pontuação máxima de 70 pontos. A nota final do projeto é dada pela média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

## 8.1 Critérios Avaliativos

Os critérios avaliativos foram definidos em consonância com os diferentes níveis de conhecimento e desenvolvimento dos estudantes. Na análise de cada trabalho, os avaliadores considerarão os seguintes aspectos:

### 8.1.1 Metodologia Científica

#### A) Uso adequado da metodologia científica (10 pontos)

O trabalho apresenta as etapas do método científico: justificativa, problema, hipótese, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, análise de dados e conclusões?

#### B) Relevância científica e/ou sociocultural (10 pontos)

O tema do trabalho é relevante para a comunidade e os resultados e/ou conclusões contribuem para o seu desenvolvimento e/ou de seus pesquisadores?

#### C) Registro da pesquisa – caderno de campo (10 pontos)

O caderno de campo ou diário de bordo é um documento obrigatório, é verificado pelo Comitê de Revisão Científica e pelos avaliadores e deve estar à disposição no estande. Em sua análise são observados: dados de referências consultadas, datas, endereços, transcrições resumidas de livros, revistas, visitas, conversas mantidas com pesquisadores, pareceres do orientador, entre outros registros que confirmem a autoria do trabalho e a sua utilização como ferramenta de registro sistemático de dados do projeto.

#### D) Clareza e habilidade

#### I. Desempenho na Apresentação do Projeto (10 pontos)

Os estudantes demonstram segurança, domínio do conteúdo e habilidade no manuseio dos equipamentos e/ou na apresentação dos cartazes, maquetes, protótipos e demais materiais expositivos?

Respondem de forma adequada, clara e objetiva aos questionamentos da banca avaliadora e do público visitante?

#### II. Relação entre a Apresentação Oral e o Projeto (10 pontos)

A apresentação oral está coerente com os objetivos, métodos, resultados e registros da

pesquisa desenvolvida?

O projeto é apresentado com clareza, organização e linguagem adequada, contando com a participação efetiva de todos os integrantes do grupo na exposição e nas respostas aos questionamentos?

E) Capacidade criativa

I. Apresentação Visual do Estande do Projeto (10 pontos)

O estande apresenta organização, limpeza e disposição adequada dos materiais expostos?

Os elementos visuais do projeto (cartazes, maquetes, protótipos, recursos digitais e demais materiais) contribuem para a compreensão do trabalho?

O projeto demonstra criatividade, originalidade e qualidade na sua concepção, planejamento e/ou execução, apresentando informações claras e visualmente atrativas?

8.1.3 Resumo (10 pontos)

O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido e está coerente com a pesquisa apresentada pelo projeto.

## 9. O RELATÓRIO DE PESQUISA

O Relatório de Pesquisa é um documento que reúne e descreve todas as etapas do trabalho desenvolvido, contemplando os procedimentos realizados, os resultados obtidos e as conclusões da pesquisa. O texto deve ser elaborado de forma clara, objetiva e coerente, utilizando linguagem científica compatível com o nível de ensino e com o trabalho apresentado.

A submissão do relatório é **opcional** e destinada aos estudantes e orientadores que

desejarem participar do processo de seleção para publicação nos Anais da Mostra Científica, em parceria com revista institucional do Senac-RS.

### Normas para elaboração do relatório

O relatório deverá atender às seguintes especificações:

- Redação em um dos seguintes idiomas: português, espanhol ou inglês;
- Formato de página: A4;
- Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12, cor preta;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Numeração de páginas obrigatória.
-

## Envio

O relatório deverá ser enviado para o e-mail [mocin.senacsl@gmail.com](mailto:mocin.senacsl@gmail.com), observando os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

**Observação:** Não há limite mínimo ou máximo de páginas para a elaboração do relatório.

## 10. PENALIDADES

Com o objetivo de garantir a segurança, o bem-estar dos participantes e visitantes, bem como a adequada realização da Mostra Científica, fica proibida a utilização, exposição ou demonstração de materiais, substâncias ou recursos que possam representar riscos ou causar constrangimentos ao público.

Não será permitida:

- A exposição de animais vivos (vertebrados ou invertebrados), bem como de órgãos, tecidos, fluidos biológicos ou quaisquer materiais de origem biológica que possam oferecer riscos à saúde ou à segurança;
- A utilização ou manipulação de substâncias tóxicas, produtos químicos perigosos, controlados ou que apresentem potencial risco aos participantes e visitantes;
- A exibição de imagens, vídeos ou representações que contenham material sensível, impróprio ou potencialmente ofensivo;
- O uso de materiais inflamáveis ou de fontes de ignição, tais como fósforos, velas, isqueiros e similares;
- A emissão de sons em volume excessivo ou a utilização de equipamentos de áudio que não estejam diretamente relacionados à apresentação e compreensão do projeto.

O descumprimento de qualquer uma das disposições previstas neste Regulamento poderá resultar na desclassificação do projeto e na retirada imediata do estande da Mostra.

Além disso, a inobservância das normas estabelecidas, bem como atitudes de indisciplina, comportamento incompatível com o ambiente acadêmico ou falta de comprometimento com a apresentação do projeto, poderão acarretar penalidades, incluindo a desclassificação dos participantes.

## 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se a ordem apresentada abaixo:

1. Maior pontuação no critério **Metodologia Científica**;
2. Persistindo o empate, maior pontuação no critério **Relevância Científica e/ou**

### **Sociocultural;**

3. Persistindo o empate, maior pontuação no critério **Registro da Pesquisa;**
4. Persistindo o empate, maior pontuação no critério **Clareza e Habilidade;**
5. Persistindo o empate, maior pontuação no critério **Capacidade Criativa.**

Caso o empate permaneça após a aplicação de todos os critérios acima, a Comissão Organizadora deliberará sobre o resultado final.

## **12. CERTIFICADOS E RECONHECIMENTOS**

Serão emitidos certificados de participação para todos os estudantes e orientadores cujos projetos forem devidamente inscritos e apresentados na Mostra Científica. Os certificados estarão disponíveis para download no sistema da MOCIN após o encerramento do evento.

## **13. CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA OUTRAS MOSTRAS**

Os projetos serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria, de acordo com a pontuação final obtida na avaliação.

### **Premiação**

- Os projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféu de premiação;
- Os estudantes expositores dos projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas de participação;
- O(a) professor(a) orientador(a) e o(a) professor(a) coorientador(a) dos projetos premiados também receberão medalhas de reconhecimento.

### **Credenciamento para Outras Mostras**

Os projetos do Senac São Leopoldo classificados em 1º lugar em cada categoria poderão receber credenciamento para participação na MOSTRATEC 2026, conforme os critérios e a disponibilidade de vagas definidos pela organização do evento credenciador. Para fins de credenciamento, somente serão considerados os projetos que possuírem três estudantes expositores devidamente inscritos e participantes da Mostra.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora. O preenchimento da inscrição no site: [mocinsenacsl.com.br](http://mocinsenacsl.com.br) representa, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

A inscrição na II Mostra Científica de Integração e Inovação implica na aceitação integral, por parte do participante e de seu responsável legal, de todas as condições previstas neste regulamento. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

(Lei nº 13.709/2018 – LGPD), com base nos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

O Senac-RS, na qualidade de controlador, realizará o tratamento dos dados pessoais com fundamento nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II da LGPD, para fins de execução contratual, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos e atendimento ao legítimo interesse institucional, sempre observando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

O tratamento de dados pessoais necessários à inscrição, participação e organização da Mostra possui fundamento nas bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Quanto ao uso de imagens e voz O/A professor/a orientador/a deverá fazer download dos Termos de Autorização e Consentimento (próprio, do/a professor/a coorientador/a e dos estudantes expositores) que está em anexo IV e V neste regulamento e providenciar a assinatura pelos responsáveis.

Os termos deverão ser devidamente preenchidos e assinados, digitalizados, agrupados em um único arquivo no formato PDF e enviados pelo Sistema da MOCIN no ato da inscrição do projeto. Os formulários estarão disponíveis em formato impresso nas Secretarias do Senac São Leopoldo – Unidade Centro e Unidade Unisinos, para retirada pelos participantes, quando necessário.

É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) certificar-se de que todas as autorizações foram corretamente preenchidas e assinadas, bem como manter os documentos arquivados junto à documentação do estudante na instituição de ensino.

A autorização para uso de imagem e voz poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação aos canais institucionais indicados neste regulamento, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados de boa-fé, em conformidade com a finalidade informada.

O Senac-RS mantém canal específico para atendimento de solicitações relacionadas ao exercício dos direitos dos titulares de dados, conforme previsto nos artigos 18 e seguintes da LGPD. Dúvidas, solicitações de acesso, correção, exclusão ou portabilidade de dados, bem como revogação de consentimento, poderão ser encaminhadas ao Encarregado de Proteção de Dados do Sistema Fecomércio Sesc e Senac-RS, cujos dados de contato estão disponíveis no site institucional: [www.canalconfidencial.com.br/lgpdsenacrs/](http://www.canalconfidencial.com.br/lgpdsenacrs/).

## **15. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Ao se inscrever na II Mostra Científica de Integração e Inovação, o participante e seu responsável legal concordam, de forma expressa, com a cessão gratuita, total, irrevogável e irretratável dos direitos autorais patrimoniais e de propriedade intelectual ao Senac-RS, sobre quaisquer produtos, processos, obras, programas de computador, bases de dados, inventos, materiais educacionais, relatórios, imagens, vídeos e demais criações

desenvolvidas no âmbito da Mostra.

Essa cessão abrange todas as formas de utilização conhecidas ou que venham a ser desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando a: reprodução, adaptação, tradução, distribuição, exibição pública, comercialização, registro e exploração econômica, em qualquer meio físico ou digital, no Brasil ou no exterior, conforme previsto nas Leis nº 9.610/1998 (Direitos Autorais), nº 9.609/1998 (Software) e nº 9.279/1996 (Propriedade Industrial).

São Leopoldo, 11 de junho de 2026.  
Comissão Organizadora II Mostra Científica de Integração e Inovação

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DA II MOSTRA CIENTÍFICA DE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DO SENAC SÃO LEOPOLDO – 2026

| <b>Etapas</b>                                                               | <b>Data</b>                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Lançamento das pré-inscrições                                               | 28 de abril a 15 de junho de 2026       |
| Lançamento do edital                                                        | 18 de junho de 2026                     |
| Abertura das inscrições e submissão dos resumos (300 a 500 palavras) - Site | 18 de junho de 2026                     |
| Prazo final para inscrição dos trabalhos                                    | 12 de julho de 2026                     |
| Data máxima do envio dos banners                                            | 22 de julho de 2026                     |
| Montagem dos estandes                                                       | 21 de agosto de 2026                    |
| Realização da Mostra                                                        | 22 de agosto de 2026                    |
| Avaliação dos trabalhos (Comissão e Voto Popular)                           | Durante a Mostra – 22 de agosto de 2026 |
| Divulgação dos premiados e cerimônia de encerramento                        | 22 de agosto de 2026 (Turno da tarde)   |
| Submissão dos resumos expandidos (2.000 a 3.500 palavras)                   | 14 de setembro a 14 de outubro de 2026  |
| Publicação do eBook e dos Anais da Mostra                                   | Até 30 de novembro de 2026              |
| Divulgação dos projetos indicados para eventos externos (por e-mail)        | Até 22 de agosto de 2026                |

**Maria Silva<sup>1</sup> & João Pereira<sup>2</sup>**

## 1. INTRODUÇÃO



### 3. METODOLOGIA

Disegno de pesquisa de pesquisa se e manto  
consecta. o mutores e, a centrado de discocutan.  
desento-se puriquinto emndo participas nos  
participantes omuraisamtas com o promodo de  
participantes. Procedimentos de pesquisa oo  
participantes e procedimento a introcuação dos  
penórios de prodessa ção ds acutaismo e enutuios.  
Procedimentos de procesum e asszro análisis de  
convrieração. Prra problonto de protento e de  
pesquisas, consuhalmentão de menom análisis  
de dados emnte imádsie.

Análises, informação e  
denúncia control como.  
Procedimento de dados e  
de autos dos créditos de  
dados processos de  
análise de dados que análise os anêdotos de  
dados empresentação.

## 2. OBJETIVOS

O Primário primário, autônomo ms estuda primária concistendo objetivos.

**Objetivos específicos:**

1. Objetivos específicos consominada: para usar em saudo pesquisa.
2. Objetivos específicos por conmento.
3. Objetivos específicos por aquisio.

#### 4. RESULTADOS

A momento key euro findinguos endinges, ou gráficos ou tabelas ou roumlado. Os multoros resultados o asmforam os camoos neasintros de tiusos masimes um resultados. A:smxmitação os results, o pesquisas com um gráficos ou suas gráficas ou tabelas.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, os resultados apresentados demonstram a eficácia da abordagem proposta. Conclui-se que o modelo atende às diretrizes institucionais, proporcionando clareza e organização na exposição de pesquisas. As implicações práticas e futuras pesquisas são discutidas aqui.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Maria Stiva', & João Feres', Instituto ABC crescentes cotados. 'Instituição, Times New Roman, n.º, Times New Roman, 30 pgs.  
Correio, 16 (1997), *Exatissima*, Prensão, 30 pgs., e saader. 'Instituição ABC, Universidade XYZ, sua ação prosseguir ao post. duodécimo, Times New Roman, Times New Roman, 25 pgs.  
Correio, M. Stava Hamurs, (2009), *Exatissima*, Propter, 2001), *Stadística* Emancipação Refundatória, e encargo sítio, Setações, Times New Roman, *bold*, Times New Roman, 24 pgs.



## ANEXO III

### Regras de Exposição e Segurança 2026.

#### Responsabilidades dos/as Participantes

- a) Montar a exposição do projeto de pesquisa no local designado.
- b) Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora.
- c) Zelar pela manutenção e pela conservação dos equipamentos e dos materiais, bem como pela limpeza e pela ordem no estande durante a realização da Mostra.
- d) Manter no estande membros do grupo durante os horários de visitação pública.
- e) Apresentar-se devidamente identificado/a com o crachá do evento 10 (dez) minutos antes do início da visitação, previsto no cronograma.
- f) Zelar pelo local do evento, de forma a não causar prejuízos materiais e/ou patrimoniais, sob pena de ter de ressarcir eventuais danos.
- g) Evitar o uso de materiais não recicláveis para a apresentação do seu projeto.
- h) Os/as professores/as orientadores/as e coorientadores/as são responsáveis por seus estudantes e deverão permanecer no local durante toda a Mostra.

Durante a Mostra, é terminantemente proibida a utilização ou exibição de quaisquer materiais ou elementos que comprometam a segurança, o bem-estar e o respeito ao público visitante. São vedados:

- A exposição de animais (vertebrados ou invertebrados), bem como órgãos, partes ou fluidos de origem biológica.
- O uso de substâncias tóxicas, químicas perigosas ou controladas.
- A exibição de imagens, vídeos ou representações com conteúdo sensível ou potencialmente ofensivo.
- A utilização de materiais inflamáveis ou fontes de fogo, como fósforos, velas ou isqueiros.
- A emissão de sons excessivos por equipamentos de áudio que não estejam diretamente relacionados ao conteúdo do projeto apresentado.

O descumprimento destas normas poderá acarretar na desclassificação do projeto e na retirada imediata do estande da Mostra

## ANEXO IV

### **Autorização de Participação e Termo de Aceite do Regulamento (Menor de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Senac Ensino Médio/Senac-RS, declaro que li (ou tive lido para mim) e compreendi o Regulamento da II Mostra Científica de Integração e Inovação. Estou de acordo com as regras e condições de participação descritas no documento e me comprometo a respeitá-las durante todo o evento.

Autorizo também o tratamento dos meus dados pessoais conforme o item 7 da II Mostra Científica de Integração e Inovação, a Política de Privacidade do Senac-RS e o Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Autorizo, de forma específica, o uso da minha imagem e voz, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação da II Mostra Científica de Integração e Inovação, em meios de comunicação institucionais, inclusive digitais, sempre vinculado ao contexto educacional do evento.

#### **Responsável legal:**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante acima identificado(a), autorizo sua participação na II Mostra Científica de Integração e Inovação, conforme os termos descritos neste documento, declarando estar ciente e de acordo com o tratamento dos dados pessoais do(a) menor, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Declaro, ainda, que a autorização para uso de imagem e voz do(a) menor observa o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, não possuindo finalidade comercial.

Estou ciente de que esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação aos canais institucionais indicados no regulamento, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados de boa-fé, em conformidade com a finalidade informada.

Assinatura do(a) estudante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### **Autorização de Participação e Termo de Aceite do Regulamento (Maior de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Ensino Médio Senac-RS, declaro que tomei conhecimento do Regulamento da II Mostra Científica de Integração e Inovação. Confirmando, neste ato, a inscrição realizada pelo docente responsável e manifesto minha aceitação integral às condições de participação descritas no referido regulamento, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Declaro ainda que estou ciente de que meus dados pessoais serão tratados conforme o item 7 do Regulamento da II Mostra Científica de Integração e Inovação, a Política de Privacidade do Senac-RS, bem como o Contrato de Prestação de Serviço Educacional e/ou de trabalho.

Autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, o uso da minha imagem e voz, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação das atividades relacionadas à II Mostra Científica de Integração e Inovação, em meios de comunicação institucionais, inclusive digitais, sempre vinculados ao contexto do evento.

Declaro estar ciente de que esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação aos canais institucionais indicados no regulamento, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados de boa-fé, em conformidade com a finalidade informada.

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_